



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO

ERRATA Nº 01

ERRATA AO EDITAL E ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2019 - CBMGO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 07/2019 – Eventual Aquisição de Motocicletas Trail On-Off Road com no mínimo 798cc para o CBMGO.

PROCESSO: 201900011012371 - SEI.

Conforme preconiza o art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, a pregoeira responsável pelo procedimento em tela, comunica aos interessados a seguinte retificação no Adiamento de Licitação SRP Nº 07/2019 – CBMGO, veiculado no **Diário Oficial da União** Nº 140 de 23/07/2019, Seção 3, no **Diário Oficial/GO** Nº 23.098, Ano 182, página 35 em 22/07/2019, no **Jornal O Hoje**, Caderno Negócios/Classificados de 22/07/2019, página 18:

1 – No item 6.8.2. do Edital:

Onde se lê: “Prospecto do projeto dos acessórios que integram a moto (item 1.5 do Encarte 01), bem como do sistema de iluminação e sinalização acústica (item 1.3 do Encarte 01)”.

Leia-se: “Prospecto do projeto do sistema de iluminação e sinalização acústica (item 2.2 do Encarte 01 do ANEXO I - Termo de Referência)”.

2 - No item 3.1. do ANEXO I - Termo de Referência:

Onde se lê: "O veículo deve ser preparado para o serviço de bombeiros, com a robustez bastante para se adequar”.

Leia-se: “O veículo deve ser preparado para o serviço de bombeiros, com robustez para se adequar:”.

3 - No item 5.2. do ANEXO I - Termo de Referência:

Onde se lê: "Prospecto do projeto do sistema de iluminação e sinalização acústica (item 1.3 do Encarte 01)”.

Leia-se: “Prospecto do projeto do sistema de iluminação e sinalização acústica (item 2.2 do Encarte 01)”.

4 - No item 9.1.1.1. do ANEXO I - Termo de Referência:

Onde se lê: "A garantia deve contemplar o fornecimento de peças com objetivo de substituir peças com desgaste natural e materiais de consumo como filtros, óleos, cabos, relés, sensores, lâmpadas, fios, aditivos, lubrificantes e todos os componentes que precisem ser trocados no período descrito, de acordo com o manual do veículo.”.

Leia-se: “A garantia deve contemplar o fornecimento de peças com objetivo de garantir as revisões obrigatórias previstas em manual: materiais de consumo como filtros, óleos, cabos, relés, sensores, lâmpadas, fios, aditivos, lubrificantes e todos os componentes que precisem ser trocados no período descrito, de acordo com o manual do veículo.”

5 - No item 2.3.4. do ANEXO I - Termo de Referência (ENCARTE 1 - Caderno de Especificações):

Onde se lê: "Bauleto - com capacidade mínima de 40 litros, com suporte de carga para no mínimo 5Kg, com base, com kit de instalação, fabricado em alumínio com reforços para maior proteção e conjunto de montagem dinâmico para assegurar que os níveis de desempenho não sejam comprometidos, mesmo quando totalmente carregado, deve ser impermeável. Dotado de chave única para aberturada tampa e, ao mesmo tempo para remoção do acessório da sua base (rack), compatível com bagageiro item 2.3.3."

Leia-se: "Bauleto - Com capacidade mínima de 40 litros, com suporte de carga para no mínimo 5Kg, com base, com kit de instalação, fabricado em polietileno ou em material similar (melhor resistência), aprovado pelo contratante, com reforços para maior proteção e conjunto de montagem dinâmico para assegurar que os níveis de desempenho não sejam comprometidos, mesmo quando totalmente carregado, deve ser impermeável. Dotado de chave única para aberturada da tampa e, ao mesmo tempo para remoção do acessório da sua base (rack), compatível com bagageiro item 2.3.3."

6 – Na mesma oportunidade, informamos que a data de abertura da sessão, anteriormente adiada para o dia 09/08/2019 às 10h00min, FICA REMARCADA PARA O DIA 23/08/2019 ÀS 10H00MIN, CONSIDERANDO OS MESMOS PRAZOS PREVISTOS PARA PROPOSTA E DEMAIS FASES DO PREGÃO.

*Mariana Lacerda Campos Bozeti – 3º SGT QPC
Pregoeira/CBMGO*



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA LACERDA CAMPOS BOZETI, Pregoeiro (a)**, em 07/08/2019, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8391149** e o código CRC **930F23A9**.

COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO

AVENIDA CONSOLACAO - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 74885-100 - GOIANIA - GO (62) 3201-6373



Referência: Processo nº 201900011012371



SEI 8391149